



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

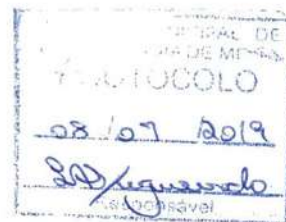
Ofício n.º: 096/2019.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Respostas a Indicações.

Data: Divinolândia de Minas/MG, 02 de Julho de 2019.



Senhor Presidente,

Venho por meio deste, responder a Indicações n.º 08 e 09/2019, encaminhada pelo Ofício n.º 041/2019 a este Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO n.º 009/2019 de autoria da Senhora Vereadora Geralda Pinto Mascena – Resposta: Recebemos Vossa Indicação e no ensejo esclarecemos que o Departamento de Obras realizará o devido levantamento de custos para execução da mesma, e havendo disponibilidade de saldo orçamentário e financeiro (Recursos Próprios), nos esforçaremos para realizar no devido tempo, mais esta obra de pavimentação.

INDICAÇÃO n.º 010/2019 de autoria do Senhor Vereador Wilson Carlos do Carmo – Resposta: Acolhemos a Indicação e oportunamente informamos que há um bom tempo temos ciência da eminente necessidade de efetivação desta indispensável Obra de Infraestrutura urbana na Rua Olaria, localizada nos Figueiredos, e que em virtude de alguns contratemplos no cronograma de realização de Obras a serem executadas nesta gestão, não foi possível efetivar a realização desta e algumas outras no ano de 2018, conforme planejado previamente. Contudo, e diante da importância da mesma, reafirmamos, ao final do ano anterior, nosso compromisso com os moradores daquela localidade de realizá-la, juntamente com as demais, ainda neste ano de 2019.

Para tanto, dependeremos e desde já contamos, com o efetivo empenho deste Poder Legislativo no que se refere à apreciação e devida aprovação de matéria orçamentária, a ser enviada oportunamente, que trata de aumento do Percentual de Suplementação, indispensável para o pleno funcionamento da máquina pública e fundamental para darmos continuidade às várias frentes de


Rodrigo Magalhães Bastião
Prefeito Municipal